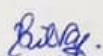
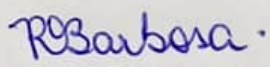


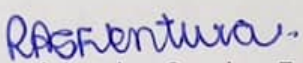


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação do GRUPO TÔ Q TÔ, por meio da empresa ISMAEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.155.721/0001-90, situada na Rua Onório Alves, nº 130, Sala 01, Bairro Jardim das Orquídeas, município de Guaranésia/MG, CEP 37810-000, para apresentação artística no dia 01/12/2023 no período das 21h às 23h, no evento intitulado "Comemoração de 143 anos de Muzambinho", na Av. Dr. Américo Luz – Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Rosiane Donizetti Barbosa
Membro


Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro